



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 83, DE 1 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0003474/2020-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar a requisição do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD para atuar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13 de junho 2020, como membro colaborador da Comissão da Infância e Juventude, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 1 de junho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS